



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 29 MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1723/2022
em 29/03/22 às 13 h 15
Alvaro Rodrigo
Assinatura do Funcionário

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a conceder gratuitamente repelente de insetos nas escolas municipais no município de Barreiras/BA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder gratuitamente repelente de insetos nas escolas municipais no município de Barreira/BA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

CARMÉLIA CARVALHO SOUZA
Vereadora PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como principal objetivo reforçar as ações de prevenção contra as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* dentro do nosso município.

Apesar de, por enquanto, não ser o caso de nosso município, notícias recentes dão conta de que o Brasil deve se preparar para que o *zika virus*, transmitido também pelo mosquito *Aedes aegypti*, torne-se uma doença endêmica em território nacional em um cenário semelhante ao que ocorre com a dengue que desde os anos 90 vem tendo o número de casos multiplicados. Na qualidade de legisladores, é nosso dever buscar formas de contribuir com a não proliferação da doença e de garantir o mínimo de condições de saúde aos cidadãos diante da epidemia que enfrentamos no momento; para tanto, conto com o apoio dos pares.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

CARMÉLIA CARVALHO SOUZA
Vereadora PP